



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa sem fase recursal nº 18/2025**, Processo Administrativo nº **67/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: 1.1. Contratação de empresa para exploração comercial onerosa da área destinada a barracas e estacionamento do Parque de Exposições do Município, durante a realização do evento denominado XIX Fest Gospel, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Defesa Civil de Alto Caparaó-MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
max som producoes ltda - 24.011.090/0001-84 maxsomproducoesltda@gmail.com - (33) 98422-5681	6.000,00	13.801,00	7.801,00 Lucro (130,02%)
Totais	6.000,00	13.801,00	7.801,00 Lucro (130,02%)

Detalhes

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS na condição de **Autoridade competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: max som producoes ltda - **CPF/CNPJ:** 24.011.090/0001-84

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 12/06/2025 17:57:55

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DURANTE O XIX FEST GOSPEL DE ALTO CAPARAÓ/MG

Descrição Item

Quantidade

Medida

Unitário

Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG

(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

<p>EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DURANTE O XIX FEST GOSPEL DE ALTO CAPARAÓ/MG, DURANTE OS DIAS 27/06/2025, 28/06/2025 E 29/06/2025 PARA ORGANIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E BEBIDAS (EXCETO ALCOÓLICA), BEM COMO ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. A) OS ESPAÇOS FORAM DEFINIDOS EM CROQUI PRÓPRIO COM NUMERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS PELA CONTRATADA; B) OS ESPAÇOS DE Nº 27 A 18 (LADO DIREITO DO PALCO) DEVERÃO SER DESTINADOS ÀS IGREJAS DO MUNICÍPIO (SEM COBRANÇA DE VALORES) AS QUAIS SE CREDENCIARAM JUNTO A SECRETARIA, SENDO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DISPONIBILIZAR ESTRUTURA DE BARRACA E ILUMINAÇÃO; C) OS ESPAÇOS DE Nº 1 A 9 (LADO ESQUERDO DO PALCO) DEVERÃO SER DESTINADOS AO COMÉRCIO LOCAL DE ALTO CAPARAÓ COM NO MÍNIMO ESTRUTURA DE BARRACA E ILUMINAÇÃO POR VALOR MÁXIMO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA A TOTALIDADE DO EVENTO; D) OS DEMAIS ESPAÇOS PODERÃO SER COMERCIALIZADOS LIVREMENTE PELA EMPRESA COM NO MÍNIMO ESTRUTURA DE BARRACA E ILUMINAÇÃO; E) A ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO É DE APROXIMADAMENTE 7.000 METROS ESTACIONAMENTO QUADRADOS, COM UMA CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 677 VEÍCULOS; F) O LOCAL É DESPROVIDO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, A ÁREA NÃO É MURADA, PORÉM É DELIMITADA PELO RELEVO NATURAL DO LOCAL, TENDO ACESSO DIRETO AO EVENTO; G) A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - DO LOCAL; H) POR CONTA DA NECESSIDADE DA EXPLORAÇÃO DA ÁREA POR PARTE DOS EXPOSITORES, AUTORIDADES, BARRAQUEIROS, ORGANIZADORES, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DESTINAR ATÉ 180 VAGAS (GRATUITAS) DIARIAMENTE, ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO APROPRIADA; I) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ TER SEGURANÇAS PRÓPRIOS (NO MÍNIMO DE 10) PARA A ORGANIZAÇÃO, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA E PARA VIGIAR O LOCAL, DEVENDO SER PRESERVADO E MANTIDO O FLUXO RÁPIDO DE ACESSO DOS VEÍCULOS; J) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E O RECEBIMENTO DOS VALORES COBRADOS, DEVEN</p>	1,00	SV	13.801,00	13.801,00
---	------	----	-----------	-----------

Alto Caparaó, 12 de Junho de 2025.

Autoridade competente: SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS